NOTÍCIAS

IPTU VERDE: DESCONTOS PARA QUEM ADOTAR MEDIDAS SUSTENTÁVEIS

CÂMARA APROVOU PROJETO DE LEI QUE PERMITE À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL CONCEDER DESCONTO DE ATÉ 20% NO IPTU

Publicado em 16/03/2015 às 18:27 (Atualizado em 17/10/2025 às 12:57), postado por Silvia Goulart - ImppactMidia, Fonte: Câmara de Ibatiba

Por unanimidade, os vereadores aprovaram mais um projeto de Lei que visa fomentar na popula??o a?es sustent?veis nos im?veis comerciais e residenciais e lotes de Ibatiba. Na sess?o do dia 10 de mar?o, foi aprovado o IPTU Verde, medida que, se sancionada pelo Executivo, permitir? ? administra??o municipal conceder desconto de at? 20% no IPTU, caso o morador adote as medidas consideradas sustent?veis e de redu??o de consumo e reaproveitamento de ?gua.

De autoria do parlamentar Luciano Salgado, a proposi??o limita em 20% o IPTU a ser pago pelo contribuinte, como benef?cio tribut?rio. ?Estamos buscando garantir incentivos aos moradores de Ibatiba que querem proteger e recuperar ?reas urbanas, edificadas ou n?o. Mas para receber os benef?cios ? necess?rio que o participante esteja em dia com as contribui?es tribut?rias municipais?, declarou Luciano.

Na proposi??o apresentada, o parlamentar cita medidas a serem adotadas pelos moradores e que poder?o ser beneficiadas com o IPTU Verde: sistema de capta??o de ?gua de chuva; sistema de aquecimento solar; separa??o de res?duos s?lidos urbanos; manuten??o do terreno com cultivo de esp?cies para fins paisag?sticos, ou frut?feros, ou de esp?cies arb?reas nativas, dentre outras iniciativas.????

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo ? o ?rg?o respons?vel para conceder o parecer visando os descontos desta legisla??o.

A proposi??o cita que o Poder Executivo ter? 90 dias para regulamentar o percentual de desconto oferecido pela legisla??o e destaca os padr?es t?cnicos m?nimos a serem seguidos nas a?es do IPTU Verde.

O parlamentar ainda garantiu que a Lei de Diretrizes Or?ament?rias 2015 prev? esta iniciativa, facilitando a execu??o da proposi??o, caso aprovada pela C?mara e tamb?m pelo Poder Executivo.

?Os projetos que aprovamos nesse ?ltimo m?s. E que est?o voltados para incentivar a?es sustent?veis, principalmente na crise h?drica que passamos, se complementam e incentivam pessoas que praticam o bem. Vai valorizar as pessoas que est?o ajudando o meio ambiente?, comentou o vereador Silvio do Barateiro.

Im?veis residenciais (incluindo pr?dios e condom?nios horizontais)

- Im?veis Residenciais com sistema de aquecimento hidr?ulico solar

- Placas de capta??o de energia solar que sejam respons?veis pelo aquecimento da ?gua da resid?ncia.

- Im?veis Residenciais com manuten??o de ?rea verde n?o edificada.

- O im?vel dever? possuir em ?rea n?o inferior a 20% do total do terreno, presen?a de esp?cies cultivadas e manejadas para fins de paisagismo tais como: flores, gram?neas e/ou ?rvores consideradas ornamentais. Presen?a de esp?cies arb?reas nativas da mata atl?ntica com ocorr?ncia no estado do Esp?rito Santo.

- Im?veis Residenciais com sistema de capta??o de ?gua da chuva

- O sistema dever? possuir tubos de condu??o de ?gua, a caixa d??gua dever? ter a capacidade m?nima de 2.000 litros, ser tampada, e funcionar integrado ao sistema hidr?ulico da casa.

- Im?veis Residenciais com sistema de reuso da ?gua

- O sistema consiste na utiliza??o de fontes alternativas que compreendem: a capta??o, armazenamento e utiliza??o de ?gua proveniente das chuvas e a capta??o e armazenamento e utiliza??o de ?guas servidas. A ?gua das chuvas deve ser captada na cobertura das edifica?es e encaminhada a uma cisterna ou tanque, para ser utilizada em atividades que n?o requeiram o uso de ?gua tratada, proveniente da Rede P?blica de Abastecimento, tais como: a) rega de jardins e hortas, b) lavagem de roupa; c) lavagem de ve?culos; d) lavagem de vidros, cal?adas, pisos e descargas de sanit?rios.

- Im?veis Residenciais com sistema el?trico solar

- Dever? estar integrado ao sistema de energia el?trica da casa e ser respons?vel pelo menos a 20% do consumo total da resid?ncia.

Terrenos e lotes

- Im?veis territoriais com cultivo de esp?cies para fins paisag?sticos e/ou presen?a de esp?cies arb?reas nativas e/ou ainda, cultivo em horta para consumo pr?prio.

- Terrenos com a presen?a de no m?nimo 50% de sua ?rea cultivada e manejada adequadamente, com a presen?a de esp?cies de plantas, arbustos ou ?rvores (ornamentais ou nativas da Mata Atl?ntica com ocorr?ncia no Esp?rito Santo) ou ainda que produzam alimento na modalidade de horta familiar e sem fins comerciais.

- Im?veis Residenciais com programa de separa??o de res?duos s?lidos.

- Condom?nios ou pr?dios com mais de seis unidades que forne?am a infraestrutura b?sica (lixeiras, gal?es ou recintos), devidamente identificada de acordo com os padr?es estabelecidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que atendam as diretrizes de programas de coleta seletiva diferenciada.

?

AUTENTICAÇÃO
96806c8a28f009b0402e43c8a6af72fb
https://ibatiba.es.leg.br/noticia/2015/03/iptu-verde-descontos-para-quem-adotar-medidas-sustentaveis.html